



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 677/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme o art. 148, I, do Decreto Municipal Nº 004/SMA/2001.

RESOLVE:

CASSAR a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora **MARIA NILCE ALVES FARIA**, Professor, matrícula 1704, concedida através do **ATO FAP nº 020/2009**, conforme processo administrativo FAP nº 0028/2017.

RETORNAR a mencionada servidora ao serviço público municipal, a partir do dia 01 de agosto de 2017, devendo se apresentar a lotação de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito